



## PORTARIA/GGDRH/Nº 63.747 de 30 de Outubro de 2023

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no artigo 25, da Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014, **RESOLVE**:

I – **DESIGNAR**, a partir de 01/11/2023, a servidora **Adriana Aparecida Nunes Cordeiro Cardoso – RF 17.592**, GCMC – Classe Distinta, para exercer a **Função de Instrutor**, na SSPDC.  
7 – Comando da Guarda Civil Municipal.

Mauá, 30 de Outubro de 2023

**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização